

PORTARIA N.º 484/2025 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, do Agente Universitário Eduardo Mayer Barbosa, lotado no Escritório Operacional da Reitoria – Curitiba.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 23.795.236-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES do Agente Universitário, **Eduardo Mayer Barbosa**, CPF nº XXX.786.819-XX lotado no Escritório Operacional da Reitoria – Curitiba, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023, **no período de 15/04/2025 até 14/04/2026;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de abril de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora